

1 Aos cinco dias do mês de agosto de 2026, realizou-se, às 14h, de forma remota, reunião do grupo de
2 coordenadores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade
3 Federal de São João del-Rei. A reunião foi conduzida por mim, professora **Luciani** Dalmaschio,
4 coordenadora institucional do Programa. Estavam presentes os professores coordenadores de área: **Maria**
5 **José Netto Andrade**, coordenadora do subprojeto de Filosofia; **Liliana** Pereira Botelho, coordenadora do
6 subprojeto de Música; **Fernando** Otávio Coelho, coordenador do subprojeto de Física; **Patrícia** Mara de
7 **Carvalho Costa Leite**, coordenadora do subprojeto de Língua Inglesa; **Heitor** Antônio Gonçalves,
8 coordenador do subprojeto de Pedagogia; **Diego** de Sousa Mendes, coordenador do subprojeto de
9 Educação Física; **Natália** Elvira Sperandio, coordenadora do subprojeto de Língua Portuguesa; **Nádia**
10 **Dolores Fernandes Biavati**, coordenadora do subprojeto de Língua Portuguesa; **Fernanda** Luíza de Faria,
11 coordenadora do subprojeto de Química; **Ana Caroline** de Almeida, coordenadora do subprojeto de
12 Alfabetização; **Cláudio** José Guillarduci, coordenador do subprojeto de Teatro; **Orlando** José de Almeida
13 Filho, coordenador do subprojeto de História; **Luiz Francisco** Albuquerque de Miranda, coordenador do
14 subprojeto de História; **Ingrid** Silva de Oliveira Leite, coordenadora do subprojeto de História; **Viviane**
15 **Cristina Almada de Oliveira**, coordenadora do subprojeto de Matemática. A professora **Marília** de
16 **Carvalho Caetano Oliveira**, coordenadora de área de gestão de processos educacionais, e a professora
17 **Patrícia** Martinelli, coordenadora do subprojeto de Geografia, justificaram suas ausências. **1 - Leitura e**
18 **aprovação da ata do dia 06.07.26** – Realizei a leitura da ata da reunião do dia 6 de julho de 2026, que
19 foi aprovada pelos presentes. Depois de lida e aprovada, a ata será assinada por todos os coordenadores
20 participantes. **2 – Edital PIBIC-Júnior** – Retomei as informações apresentadas na reunião anterior e
21 comuniquei que a PROPE publicou o novo Edital PIBIC-Júnior, conforme havia sido anunciado. Informei
22 que as inscrições permanecerão abertas até o dia 19 de agosto de 2026 e que, por se tratar de chamada
23 destinada ao preenchimento das bolsas ociosas, o período de vigência será mais curto, de setembro de
24 2026 a março de 2027. Reforcei que os coordenadores interessados poderão apresentar propostas e que o
25 edital também poderá ser divulgado nos respectivos cursos e grupos de pesquisa, especialmente em razão
26 da relação já estabelecida com as escolas de Educação Básica. Ressaltei novamente que se trata de uma
27 possibilidade de parceria institucional com a PROPE, sem alteração dos objetivos ou do funcionamento
28 próprio do PIBID. **3 – Discussões sobre o Avalia PIBID – MAIPE/2026** – Informei que a Portaria que
29 regulamenta o primeiro ciclo do Avalia PIBID foi publicada e que o Sistema de Monitoramento e
30 Avaliação Integrada de Projetos Educacionais (MAIPE) foi disponibilizado para preenchimento a partir
31 do dia 3 de agosto. Esclareci que o acesso ao sistema é exclusivo da coordenação institucional e que todas
32 as informações referentes ao Projeto Institucional e aos subprojetos serão inseridas por mim. Apresentei
33 aos coordenadores a estrutura do MAIPE, inicialmente no âmbito do Projeto Institucional, destacando os
34 campos referentes aos principais resultados, institucionalização, contrapartidas, articulação com as redes
35 de ensino, metas, acompanhamento acadêmico e transparência. Expliquei que parte dos indicadores já
36 aparece preenchida pela CAPES com dados oriundos de seus sistemas e que os demais deverão ser
37 respondidos em caixas de texto com limite de três mil caracteres com espaço. Ressaltei que, de modo
38 geral, os indicadores correspondem às ações previstas no Projeto Institucional e nos subprojetos
39 aprovados, devendo as respostas tomar esses documentos como referência. Na sequência, apresentei a
40 estrutura de avaliação dos subprojetos, incluindo os indicadores relativos à ocupação e permanência dos
41 bolsistas, à articulação entre o subprojeto e a comunidade escolar, à dimensão formativo-pedagógica das
42 atividades, aos resultados dos questionários respondidos por bolsistas e supervisores e à produção
43 acadêmica. Em relação a esta última, esclareci que, neste ciclo, serão consideradas pela CAPES produções
44 em livros, capítulos de livros, artigos e trabalhos publicados em anais de eventos, desde que contem com
45 a participação de bolsista de iniciação à docência e tenham sido produzidas no período considerado pela
46 avaliação, até maio de 2026. Informei ainda que cada subprojeto poderá indicar uma produção acadêmica
47 representativa para ser anexada ao sistema. Quanto às demais evidências, esclareci que não deverão ser
48 anexadas ao MAIPE: elas deverão ser descritas de maneira objetiva, clara e verificável nos campos de
49 texto, permanecendo os documentos comprobatórios organizados e disponíveis caso venham a ser
50 solicitados posteriormente pela CAPES. Apresentei, então, o template elaborado para orientar a
51 sistematização das informações de cada subprojeto na mesma lógica de preenchimento do MAIPE.
52 Expliquei que deverá ser produzido um único documento por subprojeto, inclusive nos casos em que
53 houver mais de um coordenador de área, e que as respostas devem privilegiar ações, resultados, exemplos,

54 produtos, períodos, escolas envolvidas e efeitos observados, evitando descrições genéricas ou o
55 superdimensionamento de evidências. Recomendei que o item referente aos principais resultados seja
56 redigido ao final, como síntese dos demais indicadores. Durante a discussão, algumas questões e
57 contribuições dos coordenadores foram registradas. A professora **Patrícia** questionou se poderiam ser
58 consideradas produções de bolsistas que já haviam deixado o Programa, sendo esclarecido que poderão
59 ser incluídas desde que tenham sido produzidas no período do atual edital, até maio de 2026. A professora
60 **Fernanda** perguntou sobre a possibilidade de inclusão das produções do SID, o que foi confirmado, desde
61 que se enquadrem nas modalidades de produção admitidas pela CAPES. A professora **Natália** perguntou
62 se, nos subprojetos com mais de um coordenador, o preenchimento deveria ser feito separadamente;
63 esclareci que deverá ser elaborado um único documento, construído conjuntamente pelos coordenadores.
64 A professora **Liliana** destacou a importância de manter organizados os documentos comprobatórios das
65 ações descritas, caso a CAPES solicite posteriormente as evidências, orientação que foi reforçada ao
66 grupo. As professoras **Viviane** e **Patrícia** ressaltaram a centralidade dos supervisores na interlocução com
67 as escolas e na obtenção de informações para o relatório. Na mesma direção, o professor **Orlando** sugeriu
68 que os supervisores participem da elaboração de determinados itens, especialmente daqueles relacionados
69 ao cotidiano e à comunidade escolar. O professor **Heitor** observou que, em algumas escolas, a
70 participação dos bolsistas em reuniões pedagógicas é dificultada pelo fato de essas atividades ocorrerem
71 no período noturno, coincidindo com as aulas dos licenciandos. O professor **Cláudio** apontou que algumas
72 ações mencionadas nos indicadores não foram realizadas em seu subprojeto; diante disso, reforcei que as
73 respostas devem retratar com transparência o que efetivamente foi desenvolvido, tomando como
74 referência o subprojeto aprovado e sem criação ou superdimensionamento de evidências. O professor
75 **Diego** chamou atenção para a importância de a Instituição ampliar as condições de publicação dos
76 trabalhos produzidos no SID, especialmente diante do peso atribuído à produção acadêmica no processo
77 avaliativo. Informei que essa questão será retomada na organização do próximo SID e mencionei as
78 possibilidades oferecidas pelo SIGEventos para registro, submissão e publicação dos trabalhos. Por fim,
79 considerando que o prazo da CAPES para submissão de todas as informações no MAIPE se encerra às
80 18h do dia 31 de agosto de 2026, ficou definido que os coordenadores encaminharão à coordenação
81 institucional os templates preenchidos até o dia 24 de agosto, podendo enviá-los antes dessa data à medida
82 que forem concluídos, para que seja possível realizar a conferência e a inserção das informações no
83 sistema. **4 – Agendamento de reunião sobre o SID** – Considerando a necessidade de avançar na
84 organização do XI SID e, ao mesmo tempo, concentrar os esforços imediatos no preenchimento do Avalia
85 PIBID, ficou acordado que a reunião específica sobre o evento será realizada no dia 24 de agosto de 2026,
86 às 14h. Até essa data, as questões relacionadas à arte, às palestras e aos demais encaminhamentos poderão
87 continuar sendo discutidas pelo grupo de WhatsApp. Ficou definido também que, nessa reunião, será
88 retomada a discussão sobre os relatórios dos bolsistas e os prazos para sua entrega, considerando a
89 sugestão, feita pelo professor **Heitor**, de manutenção do prazo de trinta dias após o encerramento da
90 participação no Programa e as especificidades dos subprojetos. A professora **Fernanda** informou que não
91 poderá participar da reunião do dia 24 de agosto em razão de compromisso acadêmico previamente
92 agendado, ficando sua ausência desde já justificada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada,
93 às 16h38min, e eu, Luciani Dalmaschio, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos os
94 participantes. São João del-Rei, 5 de agosto de 2026.



Emitido em 31/08/2026

ATA DE REUNIÃO Nº 22/2026 - PIBID (12.00.19)

(Nº do Protocolo: 23122.027522/2026-15)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 14:39)

ANA CAROLINE DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COPED (12.69)
Matrícula: ###926#7

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 11:06)

CLAUDIO JOSE GUILARDUCI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGAC (13.41)
Matrícula: ###190#2

(Assinado digitalmente em 02/09/2026 09:52)

DIEGO DE SOUSA MENDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COEFI (12.45)
Matrícula: ###684#3

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 09:31)

FERNANDA LUIZA DE FARIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###847#9

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 10:12)

FERNANDO OTAVIO COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###932#5

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 20:47)

HEITOR ANTONIO GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECED (12.09)
Matrícula: ###509#2

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 16:03)

INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: ###305#8

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 10:19)

LILIANA PEREIRA BOTELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUSI (12.24)
Matrícula: ###736#9

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 13:49)

LUCIANI DALMASCHIO
COORDENADOR DE CURSO
COLET (12.64)
Matrícula: ###413#1

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 10:10)

LUIZ FRANCISCO ALBUQUERQUE DE MIRANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: ###736#6

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 00:00)

MARIA JOSE NETTO ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIME (12.04)
Matrícula: ###49#4

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 16:07)

NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: ###414#8

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 22:36)

NATALIA ELVIRA SPERANDIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLET (12.64)
Matrícula: ###891#0

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 20:40)

ORLANDO JOSE DE ALMEIDA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: ###214#4

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 11:50)
PATRICIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: ###926#7

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 19:22)
VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: ###976#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **8a52e392af**